

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 06 DE 02 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 06 de 02 de Maio de 2022

Suspende a sessão legislativa do dia 02 de Maio de 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora deste Casa, a senhora Luzia Souto Costa, ocorrido no dia 01 de maio de 2022;

Considerando o respeito a memória da ex vereadora e os seus relevantes serviços, prestados a esta casa e a toda sociedade de Soledade-PB;

Considerando o luto de familiares, amigos e entes queridos;

Considerando a ausência de matérias urgentes a serem apreciadas na sessão legislativa a ser realizada neste dia 02 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária do dia 02 de maio de 2022 na Câmara de Vereadores de Soledade;

Parágrafo único: As solicitações, proposituras, requerimentos entre outras matérias de competência do plenário serão apreciados na próxima sessão legislativa, a ser realizada no dia 09 de maio de 2022, salvo posterior disposição em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:C0885510

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05/05/2022. Edição 3103
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>